



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 004/2011

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, auditor presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que TRIBUNAL PLENO do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 24 de fevereiro de 2011, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº002/2011 - Pleno, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	003/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR		EUGÊNIO DUARTE VASQUES
RECORRENTE		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMOEIRO FUTEBOL CLUBE
DEFENSOR		-
PROCURADOR		VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	007/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR		SÉRGIO ARAGÃO QUIXADÁ FELÍCIO
RECORRENTE		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO		ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMOEIRO FUTEBOL CLUBE
DEFENSOR		-
PROCURADOR		VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	019/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR		JOÃO BATISTA RODRIGUES DUARTE
RECORRENTE		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO		ITAPIPOCA ESPORTE CLUBE
DEFENSOR		-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

PROCURADORES	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	026/2011
TIPO	MEDIDA INOMINADA c/c PEDIDO DE LIMINAR ALTERAE PARS
RELATOR	FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO
AUTOR	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RÉUS	<ol style="list-style-type: none">1. ASSOCIAÇÃO TRAIRIENSE DE FUTEBOL2. SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL TERRA E MAR CLUBE3. RIO BRANCO ESPORTE CLUBE4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA IGUATÚ5. ITAPAJÉ FUTEBOL CLUBE6. CENTRO ESPORTIVO UNIÃO7. JUAZEIRO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS8. CAUCAIA ESPORTE CLUBE9. UNIÃO DESPORTIVA MESSEJANA10. LEONARDO DA SILVA FERNANDES11. ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA BARROS12. LUIZ KLEBER MAIA LAVOR13. VICTOR SÁVIO DOS SANTOS FERREIRA
DEFENSOR	-
PROCURADORES	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	031/2011
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO	ERNANDI LIMA DA SILVA (MIRANDINHA), TÉCNICO DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. CLUBE
DEFENSOR	-
PROCURADORES	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

NÚMERO DO PROCESSO	DO	045/2011
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO	
RELATOR	HAROLDO GUIMARÃES FILHO	
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ	
RECORRIDO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMOEIRO FUTEBOL CLUBE	
DEFENSOR	-	
PROCURADOR	VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE e FCO. CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU	
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.	
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL	

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente.

Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO (Presidente), Dr. CÍCERO ANTÔNIO de M. SOBREIRA, Dr. JOÃO BATISTA RODRIGUES DUARTE, Dr. MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES.

Procurador presente: Dr. VICTOR HUGO DE FREITAS LEITE (Procurador-Geral em exercício) e FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU.

Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, MARIANA RÊGO MOTA, Secretário-Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 01 DE ABRIL DE 2011.

Mariana Rêgo Mota
SECRETÁRIA-GERAL DO TJDF-CE